



ATA DA QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSSIMA TERCEIRA (423ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro (11), do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 08h55min (oito horas e cinquenta minutos), em Primeira Convocação, teve lugar a 423ª Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo CIRCUIT, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos Senhores: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires e Luiz Fernando Bandeira de Mello e Marcela Loyo de Queiroz Campos.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião foram enviados através do Ofício nº 42/2022–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos e Suplente, na CI nº 21/2022, para os representantes da DICI/GFIS, CJU e DTI-CTM, datados de 16.11.2022 e do Ofício/Convite nº 43/2022 – CJRI, através do SEI, para as Operadoras: Consórcio Conorte, MobiBrasil, Viação Mirim e Borborema, datado de 17.11.2022.

Registra-se o comparecimento do representante da DICI/GFIS/CTM, Sr Fábio Ricardo Philippini, além da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, dos Assistentes da CJRI, Miriam Gomes Mafra e Jorge Brennand Filho, ainda, registramos as presenças dos representantes das Operadoras: Consórcio Conorte (Guilherme Otaviano), MobiBrasil Expresso (Alesson Gonçalves), Borborema Imperial (Eneida Arruda) e sem a participação do representante da Viação Mirim.

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 31ª Reunião Extraordinária da CJRI, que foi realizada em 04.11.2022 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

O Secretário Executivo da CJRI, Diego Moreno, comunicou que, apesar do convite, os representantes da CJU/CTM não compareceram a esta reunião, tendo o Presidente da CJRI, solicitado o registro em Ata da não participação do Jurídico (gravação 22seg).

Durante o julgamento do item 23 da pauta, o Membro Efetivo e Relator do item, Sr. Clayton Leal, reformulou seu voto pelo Deferimento do Auto nº 13912, tendo os demais Membros votado contra o Relator (gravação 57min59seg).

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

No Item 1 foi **INDEFERIDO por 5 x 0;**

No Item 2 foi **DEFERIDO por 3 x 2;**

No Item 3 foi **INDEFERIDO por 3 x 2;**

Nos itens 4, 5, 6, 7 e 9 foram **INDEFERIDOS por 3 x 2;**

No Item 8 foi **DEFERIDO por 4 x 1;**

No item 10 foi **DEFERIDO por 4 x 1;**

No Item 11 foi **DEFERIDO por 4 x 1;**

No Item 12 foi **INDEFERIDO por 5 x 0;**

NO item 13 foi **INDEFERIDO por 4 x 1;**

No Item 14 **INDEFERIDOS por 5 x 0;**

Nos Itens 15 e 16 foram **INDEFERIDOS por 4 x 1;**

No Item 17 foi **INDEFERIDO por 5 x 0;**

Nos itens 18, 19 e 20 foram **DEFERIDOS por 4 x 1;**

No item 21 foi **DEFERIDO por 3 x 2;**

No Item 22, o Auto nº 21113 foi **INDEFERIDO por 5 x 0;** e o Auto nº 13912 foi **INDEFERIDO por 4 x 1;**

No Item 23 foi **INDEFERIDO por 5 x 0 e**

No Item 24 foi **INDEFERIDO por 4 x 1.**

Perfazendo um total de **24 (vinte e quatro)** Processos, sendo **08 (oito) DEFERIDOS, 16 (dezesesseis) INDEFERIDOS**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, anexo a esta Ata, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às **08h55min** (oito horas e cinquenta e cinco minutos) e encerrou-se às **09h58min** (nove horas e cinquenta e cinco minutos), com duração de **1 hora e 03 minutos (uma hora e três minutos)**, realizada inteiramente pelo Aplicativo CIRCUIT, licenciado para o Governo do Estado de PE.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 18 de novembro de 2022.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA

Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL

Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSON PEREIRA FREIRES

Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Membro Efetivo da CJRI

MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS

Membra Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 21/11/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 21/11/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 22/11/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Loyo de Queiroz Campos**, em 22/11/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 23/11/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 23/11/2022, às 21:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30602106** e o código CRC **EFA21715**.